



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução CMS - 001 de 22 de Março de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 63.085.427/0001-50

Resolução CMS – 001 de 22 de março de 2021

Dispõe sobre a aprovação do RAG – Relatório Anual de Gestão de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22/03/2021, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 333/94, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº. 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal da Saúde do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020, dispondo sobre os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2020, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos, e
5. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

Edeir Souza Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 001, de 22 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994.

Sirley Novaes Barreto

Prefeito Municipal